



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 307/2021

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando para que Secretaria Competente possa providenciar a colocação de placas denominativas e com números nas seguintes ruas:

Rua Antonio Coelho de Amaral Sobrinho

Placa de nº 16 a 120 e

Placa de nº 120 a 16

Rua Pedro Coelho de Amaral Neto

Placa de nº 16 a 120 e

Placa de nº 120 a 16

JUSTIFICATIVA

É de suma importância para os moradores daquele Bairro a colocação das placas da forma acima descrita, nas ruas mencionadas, uma vez que, principalmente os serviços de entrega de correspondências estão sendo bastante prejudicados, pois as duas ruas se completam no trajeto, porém, mudam de nomes na continuidade uma da outra.

Está havendo uma confusão com a identificação dos nomes das ruas Antonio Coelho do Amaral Sobrinho e Pedro Antonio do Amaral Neto, no loteamento Vila Primavera. Até o balão a denominação é rua Antonio Coelho do Amaral Sobrinho e, na sequência, ela se torna rua Pedro Antonio do Amaral Neto, além disso, ambas possuem a mesma numeração de casa em suas extremidades, de número 16 (dezesseis).

Desta forma, faz-se urgente e necessária a correta identificação daquele trecho, vindo, assim, de encontro aos anseios dos munícipes que residem naquele loteamento.

Secretaria da Câmara Municipal, 28 de maio de 2021

VEREADOR JOSÉ MUNIZ

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 01 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de junho de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente